ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.377/2020

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3087 em 21 / 10 / 2020
Elisângela
Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA MARCO TÚLIO COSTA TEODORO A ATUAL RUA 1.001, LOCALIZADA ENTRE A RUA 5.206 E A AVENIDA ROTARY CLUB, NOS SETORES 10, 69 E 94.

AUTOR: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada **Rua Marco Túlio Costa Teodoro** a atual Rua 1.001, localizada entre a Rua 5.206 e a Avenida Rotary Club, nos Setores 10, 69 e 94.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 16 de outubro de 2020.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL